



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO N.º. 010/2006

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2006, e dá outras providências”.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma transposição no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da seguinte verba do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.03	Educação e Cultura	
02.03.06	Difusão Cultural	
De: 108.3 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.009	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Para: 110.6 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros P.Jurídica	R\$ 10.000,00

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 15 de Março de 2.006.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Maria Regina Pereira
Secretária